



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção nas longarinas do plenário da Câmara Municipal de Iguape.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e manutenção das longarinas do plenário da Câmara Municipal de Iguape, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária tendo em vista o desgaste e a deterioração das longarinas atualmente instaladas no plenário, comprometendo a segurança, funcionalidade e a estética do ambiente. A medida visa garantir melhores condições de uso para vereadores, servidores e público presente, além de preservar o patrimônio público.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados pela contratada incluem, mas não se limitam a:

- Avaliação técnica das longarinas existentes;
- Recuperação ou substituição de estruturas metálicas danificadas;
- Pintura, solda, e fixação;
- Reinstalação das longarinas no plenário, com nivelamento e alinhamento adequado;
- Teste final de estabilidade e segurança.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar mão de obra qualificada;
- Garantir o fornecimento e a qualidade dos materiais utilizados;
- Cumprir os prazos estabelecidos no contrato;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução total dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de preços junto a fornecedores e profissionais do ramo, levando em conta as especificidades do serviço e os padrões de qualidade exigidos.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que registrará o andamento dos trabalhos e atestará a conclusão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser dirimidas junto ao setor responsável da Câmara Municipal de Iguape.

Iguape, 22 de abril de 2025.

GUILHERME GONÇALVES BARBOSA DE OLIVEIRA

Assessor Parlamentar